



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO



Ministério da Educação



Reitor

Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte

Vice-Reitora

Prof^a. Dr^a. Ethel Leonor Noia Maciel



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Graduação

Avaliação de Cursos de Graduação: Centros de Ensino



Ministério da Educação



Fevereiro de 2014

Objetivos

Em consonância com o PDI:

- **Qualificar** os cursos de graduação da Ufes.
- Tornar nossos cursos referência de **qualidade**.
- Graduar com a melhor **qualidade** possível.
- Difundir cultura de autoavaliação e **qualificar** nossos processos e produtos.





UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

QUALIDADE



Ministério da Educação



Autoavaliação de Cursos

[...] avaliação interna promovida pela própria comunidade acadêmica, segundo seus conceitos [...] suas finalidades e suas regras [...]

[...] processo participativo, dirigido ao social e destinado aos próprios sujeitos para efeitos de melhoria institucional, individual e coletiva.
(DIAS SOBRINHO, 2001, p. 15).



Autoavaliação de Curso

Processo coletivo interno:

- a) autoconhecimento (identifica pontos fortes e fracos)
- b) organizador do fazer bem sucedido; e
- c) saneador de dificuldades.

Compatibiliza:

- Informações produzidas no interior do Curso;
- Informações produzidas no interior da instituição;
- Informações de avaliação externa;
- Participação de sujeitos envolvidos;
- Interesses da sociedade e do Estado (órgãos e instâncias).



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

Autoavaliar Curso de Graduação na UFES é...

Objetivo Estratégico

Responsabilidade de Todos

Da Unidade_(Curso) à Totalidade_(UFES)

Compõe AAI



Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

Construção Coletiva



Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Sugestão de Metodologia

- Sensibilização da Comunidade Acadêmica
- Elaboração Coletiva do Projeto de Autoavaliação do Curso
- Busca das informações (disponíveis e/ou a produzir)
- Tratamento das informações coletadas
- Elaboração de relatório
 - Discussão com a comunidade acadêmica e proposição de encaminhamentos (saneadores quando for o caso)
 - Discussão no âmbito do Centro para decisão e encaminhamentos
- Envio do Relatório final à PROGRAD e CPA





UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

Sobre os Encaminhamentos

Três possíveis níveis

CURSO: Questões que podem ser enfrentadas no interior do próprio Curso

CENTRO: Questões que podem ser resolvidas no âmbito do Centro

UFES: Questões que necessitam ser encaminhadas para a administração Central da Universidade - Reitoria e Conselhos Superiores



Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

AUTO REGULAÇÃO



Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Cronograma

- 1) Entrega material produzido pela PROGRAD -
Dezembro de 2013
- 2) Elaborar projeto de avaliação - Fevereiro de 2014
- 3) Realizar Avaliação até junho de 2014
- 4) Enviar Relatório à PROGRAD e CPA até julho de 2014
- 5) Implantação de medidas de aperfeiçoamento e/ou
saneadoras a partir de 2014/2



O que diz o SINAES

(Lei nº 10.861/2004)

- **Avaliar é:** estabelecer processo dialógico que permita olhar as dimensões quantitativas e qualitativas como expressão do vivido e do desejado;
- **Objetivo:** identificar potencialidades e fragilidades, e destacar pontos fortes e fracos no processo de aprendizagem
- **Referências:** PPI, PDI e PPC.



três componentes interligados:

– Avaliação Institucional
• interna e externa

– **Avaliação de curso**

– Desempenho de estudantes



SINAES: Avaliação de Curso

- ✓ Articulada à avaliação institucional;
- ✓ Caráter Formativo e Pedagógico;
- ✓ Avalia Processo
 - ✓ Considera resultados/produtos;
- ✓ Avalia a formação acadêmica e profissional no contexto social e institucional.



SINAES: DIMENSÕES AVALIADAS

DIMENSÃO	PESOS
1. Organização Didático-Pedagógica	40
2. Corpo Docente	30
3. Instalações Físicas	30



ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

- 1.1. Contexto educacional
- 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso
- **1.3. Objetivos do curso**
- **1.4. Perfil profissional do egresso**
- **1.5. Estrutura curricular (Considerar também a pesquisa e a extensão, caso estejam previstas no PPC)**
- **1.6. Conteúdos curriculares**
- **1.7. Metodologia**
- **1.8. Estágio curricular supervisionado**
- **1.9. Atividades**
- **1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC)**
- 1.11. Apoio ao discente



ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

- **1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso**
- 1.13. Atividades de tutoria (Obrig. para cursos EaD e presenciais com até 20% em EaD)
- **1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem**
- 1.15. Material didático institucional (Obrigatório para EaD)
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes (Obrigatório para EaD)
- **1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**
- **1.18. Número de vagas**
- **1.19. Integração com as redes públicas de ensino (Obrigatório para as Licenciaturas)**
- **1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS (Obrig. p/ Medicina)**
- 1.21. Ensino na área de saúde (Obrig. p/ Medicina)
- 1.22. Atividades práticas de ensino (Obrigatório para o curso de Medicina)



CORPO DOCENTE E TUTORIAL

- **2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE**
- **2.2. Atuação do (a) coordenador (a)**
- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)
- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso
- **2.6. Carga horária de coordenação de curso**
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente



Continuação *slide* anterior

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (licenciaturas)

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes (NSA para cursos presenciais.)

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente

INFRAESTRUTURA

- 3.1. *Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI*
- 3.2. *Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos*
- 3.3. *Sala de professores*
- 3.4. *Salas de aula*
- 3.5. *Acesso dos alunos a equipamentos de informática*
- 3.6. *Bibliografia básica*
- 3.7. *Bibliografia complementar*
- 3.8. *Periódicos especializados*
- 3.9. *Laboratórios didáticos especializados: quantidade*
- 3.10. *Laboratórios didáticos especializados: qualidade*
- 3.11. *Laboratórios didáticos especializados: serviços*
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) (EAD)
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas (Direito)
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação (Direito)
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial (Medicina)
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência (Medicina)
- 3.17. Biotérios (Medicina)
- 3.18. Laboratórios de ensino (Medicina)
- 3.19. Laboratórios de habilidades (Medicina)
- 3.20. Protocolos de experimentos (Medicina)
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa (Medicina)



PROGRAD e CPA

- PROGRAD - Apoio ao Processo
 - Reuniões nos Centros com Diretores e envolvidos na coordenação do processo
 - Disponibilização de material - Dez/2013
 - Assessoria - todo processo
- CPA - fornecimento de informações que os colegiados solicitarem.
 - Compatibilização das informações dos relatórios





UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

OBRIGADO!



Ministério da Educação



itamar.mendes@ufes.br

silventorim@hotmail.com